



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | 176/2016.  |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CAU/PI. |
| ASSUNTO     | PROPOSTA DE “COVÊNIO” COM ESTÁCIO/CEUT.                |

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 099

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de novembro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

### DELIBEROU:

1. Encaminhe-se o processo para a CEEEP para prévia análise, devendo emitir deliberação a ser submetida por esta Plenária.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 02 (duas) ausência.

Teresina, 28 de junho de 2016.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI